



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
COMUNICADO NACIONAL 15/13**

15 de Setembro de 2013



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.

**Direitos Constitucionais e
Funções Sociais do Estado!**

Terminado que está para a maioria dos cidadãos portugueses o tradicional período de férias, estamos de regresso à actividade. Depois de um merecido período de repouso, na procura de retemperar algumas forças para enfrentar as dificuldades e aguentar os necessários combates pela não degradação das condições de vida, os cidadãos portugueses em geral, em que naturalmente se incluem os militares, estão a ser confrontados com diversa legislação já em vigor, produzida enquanto repousavam, bem como com a apresentação de projectos legislativos, todos eles profundamente lesivos das condições mais elementares da qualidade de vida, numa clara e reiterada intenção de negação e mesmo destruição das funções sociais do Estado e de direitos constitucionalmente consagrados.

NÃO À DESTRUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO!

Para além da dita reestruturação da saúde militar que tem trazido um agravamento na qualidade dos serviços de assistência médica e medicamentosa em muitas áreas, para além da descaracterização da Condição Militar com a alteração avulso e dispersa de legislação fundamental para o desenvolvimento das carreiras e da profissão militar, para além da instalada indefinição e instabilidade sobre o futuro próximo das condições do serviço, para além da tão propalada quanto preocupante redução dos efectivos militares, para além da crescente humilhação a que os militares têm vindo a ser sujeitos, para não sermos exaustivos, a Lei 51/2013, de 24 de Julho, veio alterar algumas normas da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), entre as quais a alteração ao Decreto-lei 172/94, de 25 de Junho, que regulamenta o direito ao "suplemento de residência", aumentando a distância para 100Km entre os limites dos concelhos e reduzindo o prazo de aplicação do direito ao suplemento para três anos. Estas alterações vêm trazer graves consequências à gestão dos orçamentos familiares de muitos militares atendendo à dispersão territorial e à normal mobilidade a que os militares estão sujeitos.

Apesar de esta alteração ter sido publicada em 24 de Julho, com produção de efeitos no dia seguinte à sua publicação, os serviços dos ramos processaram em Agosto o abono dos suplementos de residência aos militares que a ele tinham direito. O processamento dos vencimentos de Setembro já foi produzido de acordo com a legislação em vigor desde 24 de Julho, retirando a muitos militares o abono deste suplemento para além de ser descontado o valor do suplemento atribuído no mês de Agosto e dos poucos dias do final de Julho.

Não se nega a necessidade de acertar as contas relativamente a um suplemento "indevidamente" atribuído, face à nova legislação em vigor. Não! O que se questiona é a enorme falta de sensibilidade com que isto é feito.

Na mesma altura em que retroactivamente se retiram dos vencimentos os valores relativos ao aumento dos descontos para o IASFA, nem sempre claramente explicado porque não segmentados, em que também se retira o montante do suplemento acima referido,

coincidindo com a mesma altura em que os agregados familiares se vêm confrontados com as despesas inerentes ao início do ano escolar, é de uma enorme insensibilidade social não o fazer da forma mais diluída possível. Quem tem a capacidade de decidir sobre a necessidade de retirar também tem a capacidade de ordenar fazê-lo de modo a que seja o menos penalizante possível nos orçamentos familiares. Principalmente porque a responsabilidade da atribuição dita “indevida” não é, nem foi, do militar. Importa recordar que o Dever de Tutela é uma obrigação de todos os militares. Mas quem detém suplementos de despesas de representação, entre muitas outras benesses, não sente da mesma forma a retirada, de uma só vez, de um montante significativo em orçamentos que têm vindo a ser continuamente reduzidos por exigência de medidas políticas, nem sempre claramente explicadas mas que apenas conduzem ao crescente empobrecimento dos cidadãos.

Por muita que seja a pressão feita pela insensibilidade dos decisores políticos, a defesa dos militares que servem nas Forças Armadas e dos seus agregados familiares não pode nem deve ser diminuída. Por isso, enquanto associação socioprofissional, não abdicamos da missão de pugnar pela defesa das condições de vida dos nossos associados e suas famílias, dos militares em geral e, conseqüentemente dos cidadãos portugueses.

*“A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las!”
(Aristóteles)*

Pela Defesa dos Direitos Consagrados na Constituição da República Portuguesa!

No próximo dia 29 de Setembro os cidadãos serão chamados a participar num acto de grande significado consagrado na Constituição da República – as eleições autárquicas.

O nº 2 do Artigo 235º da CRP refere que *“as Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”*.

Atendendo às características da Condição Militar e às exigências que a nossa missão coloca com a participação em missões com ausência prolongada, com serviços de vária ordem em locais distantes daqueles em que se encontram as respectivas assembleias de voto, e com inúmeras outras situações que decorrem do serviço que prestamos a Portugal, apelamos aos camaradas que se venham a ver impossibilitados de exercer o seu direito constitucional de votar no próprio dia das eleições que façam uso dos direitos de cidadania que lhes assistem e, se assim entenderem, votem usando o mecanismo do voto antecipado ou do voto por correspondência. As informações sobre os meios e condições para tal devem estar disponibilizados na unidade, estabelecimento ou órgão em que cada um presta serviço.

O voto, mais do que um direito, é um dever e uma elevada consciência de cidadania!

Os direitos adquirem-se e reforçam-se exercendo-os! Não abduquemos de os exercer!

Uma elevada consciência de cidadania e dos direitos inerentes a esta condição é também um contributo para **“Reforçar a ANS! Defender Portugal!”**

**A Direcção
Lisboa, 15 de Setembro de 2013**